

EXORCISMO DAS PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS COLONIZADORAS DOS CORPOS NOS ESPAÇOS

Tânia Ferreira Rezende¹

O Projeto NAGÔ, sediado na UNIFIMES, coordenado por José Humberto dos Anjos, nesse pandêmico e enlutado 2021, promove a I SEMANA DA ÁFRICA E DA VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, com o tema “Educação contra a barbárie: um caminho possível para o mundo que queremos”. A hipótese do projeto é que “a circularização de conhecimento sobre a história e colaboração das culturas africanas no Brasil é um fator preponderante para o combate ao racismo e demais formas de segregação racial”. No âmbito dessa proposta, o evento foi aberto com uma potente problematização sobre a *Decolonização do pensamento e das práticas pedagógicas antirracistas: que caminhos devemos percorrer?* Essa boa prosa girou entre nós, os professores Agnaldo Rodrigues da Silva, Domingos Barbosa dos Santos e eu, Tânia Rezende.

Do campo da linguagem, mais especificamente da Sociolinguística, minha abordagem ao tema é pela problematização da posicionalidade da ocupação dos espaços, pela transemiótica dos espaços, refletindo sobre como a organização sócio-histórica dos espaços define sua distribuição e ocupação e, assim, estratifica os lugares e, mais, hierarquiza os corpos, gerando o “elo geográfico” das discriminações e do racismo, um argumento de Adilson José Moreira². Nessa linha argumentativa, em diálogo com Walter Mignolo², no Obiah Grupo de Estudos Interculturais Decoloniais da Linguagem, entendemos que um corpo é um corpo político situado em um lugar político

¹ Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora Associada do Departamento de Linguística e Língua Portuguesa e do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás. Atua na área de Sociolinguística com ênfase em Cosmolinguística e Letramentos.

² MOREIRA, Adilson José. *Pensando como um negro* – ensaio de hermenêutica jurídica. São Paulo: Contracorrente, 2019.

² MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica, pensamento independente e liberdade decolonial. Tradução de Isabella B. VEIGA. *Revista X*, v. 16, n. 1, p. 24-53, 2021.

e ambos são política e historicamente marcados. A existência de um ser histórico e sua historicidade são marcadas, assim como sua linguagem e seu conhecimento. Por isso, toda forma de violência é geo-ontopistêmico-linguística, interseccional e indissociavelmente (Rezende, *no prelo*).

As práticas violentas que aniquilam a humanidade e a dignidade das pessoas são naturalizadas, porque são julgadas justas e merecidas, devido ao lugar que essas pessoas ocupam no mundo e na sociedade. As vítimas não se veem como vítimas e não veem seus carrascos e algozes como carrascos e algozes. Há um mito sobre a modernidade/colonialidade que, como todo mito, esconde os fatos para que alguns(mas) se beneficiem do sacrifício de outros(as), cuidando para que os(as) outros(as) sacrificados(as) não se percebam sacrificados(as). Esse mito, que carece de ser ainda desvelado, é a metanarrativa fundadora e organizadora do sistema-mundo colonial euro-judaico-cristão e tem como base estruturante a *violência*.

Os projetos que regem o sistema-mundo³, desde sempre, são projetos imperiais/coloniais/patriarcais (Grosfoguel, 2016)⁴, que privilegiam homens: masculinos, cis heteros, brancos, com finanças e manejo de armas. Ramón Grosfoguel (2016, p. 28) distingue entre *cristianismo* e *cristandade*. Para ele, “Cristianismo é a tradição espiritual religiosa. Cristandade é quando o cristianismo transforma-se em uma ideologia dominante utilizada pelo Estado”. Segue o autor, situando historicamente a dominação da cristandade: “A cristandade emerge no século IV D.C., quando Constantino se apropria do cristianismo e o torna a ideologia oficial do Império Romano”. É, assim, por essa perspectiva decolonial latino-americana, hegemônica, andro-anglo-discursivizada, que a narrativa cristã pode ser vista se tornando a metanarrativa de origem do mundo e de organização do sistema-mundo moderno/colonial/pósmoderno/pós-colonial e é imposta como única a todo o mundo sob dominação do império cristão.

³ WALLERSTEIN, Immanuel. *The modern world-system*. San Diego/New York: Academic Press, Tomo I, 1974.

⁴ GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. Trad. Traduzido por Fernanda Miguens, Maurício Barros de Castro e Rafael Maieiro. Revisão: Joaze Bernardino Costa. *Revista Sociedade e Estado*, Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016, 25-49.

E é assim que são mantidas as matrizes de valores regidas pela ideologia oficial do Império Romano, cujo *modus operandi*, vigente até agora, é a prática da violência.

Antônio Nêgo Bispo dos Santos, importante intelectual quilombola, mestre dos saberes ancestrais, do Quilombo de Saco-Curtume, município de São João do Piauí, no semiárido piauiense, configura o espaço da enunciação judaico-cristão:

Ao frequentarmos um culto em um templo cristão monoteísta (um jurado em um fórum da justiça comum), podemos verificar todos os fiéis (cidadãos) postados verticalmente de frente ao altar (Tribuna do Júri), onde um pregador (Juiz) que possui status para falar em nome de Deus (da Justiça) fala das normas estáticas escritas na Bíblia (Código Legal), cobra dos fiéis (cidadãos) comportamentos e ações voltadas para a vontade de Deus (Justiça), avisa que Deus (Justiça) punirá os desobedientes e por fim anuncia as possíveis sentenças. Porém em nome de Deus (Justiça) abre oportunidades para que os pecadores (réus) recorram aos santos (advogados) e, através de doações generosas (honorários), interfiram perante Deus (Justiça) pela sua salvação (absolvição).

A mesma configuração pode ser aplicada à escola tradicional judaico-cristã monoteísta/linguística/epistêmica/cosmoperceptivista:

Ao observarmos uma sala de aula comum, podemos verificar todos(as) os(as) estudantes (cidadãos), postados(as) verticalmente de frente ao quadro ou lousa (Tribuna do julgamento), onde um(a) professor(a), que possui status e autoridade para falar em nome do saber outorgado, fala (ensina) das normas estáticas escritas no manual (livro), cobra dos(as) estudantes (cidadãos) comportamentos e ações voltadas para as regras escola/universidade, avisa que Deus (Enem, universidade e mercado de trabalho) punirá os desobedientes e, por fim, anuncia as possíveis sentenças, castigos. Porém, em nome de Deus, abre oportunidades para que os estudantes pecadores (réus) recorram aos santos (auxiliares, monitores(as), coordenadores(as)) e, através de recursos, interfiram perante as instâncias pertinentes (Justiça) pela sua salvação (absolvição).

As carteiras escolares são desenhadas de modo a aprisionarem o corpo para garantir o controle e a disciplina, dentro do quadrado fechado que é a sala de aula. A carteira dentro da sala fechada tira do corpo o que lhe é sagrado: o movimento, a pulsão de vida. A voz de autoridade do(a) mestre de escola, reproduzindo as autoridades canônicas, completa a peça, tirando dos(as) estudantes a autoria e a agência. A excelência escolar é a boa disciplina e a impecável reprodução do cânone.

Os (As) estudantes – ou alunos(as), seres sem luz que são iluminados pelo conhecimento escolar – devem obedecer às regras e reproduzir os conhecimentos

ensinados por quem sabe e aprendidos por ele(elas) que são os(as) aprendentes, educandos(as), do contrário, serão repreendidos(as), punidos(as), castigados(as). Assim ensinou Deus a seus fiéis, desde o pecado no paraíso, o Éden, assim reproduziram os missionários nas missões e reduções e assim seguem reproduzindo as “boas escolas” (Alves, 2021)⁵. O controle e dominação do *corpo* é para o controle e dominação da *consciência* e a formação controlada e dominada das *subjetividades*. Em resumo, o fundamento do imaginário histórico-social brasileiro sobre o que seja uma boa educação escolar são: (i) epistêmica e epistemologicamente, a modernidade/colonialidade; (ii) na cosmo percepção, os valores da cristandade; e (iii) com a disciplina e a honraria militar. É o império da *violência*.

Considerando, portanto, o exposto e retomando o tema do evento, “*Educação contra a barbárie: um caminho possível para o mundo que queremos*”, parto do pressuposto que a *educação escolar* no Brasil teve início e continua reproduzindo a *barbárie* para possibilitar e justificar a *barbaridade* que foi a *colonização*, com o *modus operandi* romano-judaico-cristão: a

prática da violência. Essa educação nasceu sob os princípios religiosos, judaico-cristãos católicos, na catequese, e sob a força da lei pelas armas das milícias e dos (mal) feitos, em nome de Deus e do Rei, por meio da língua do Príncipe, a língua portuguesa. Veio como uma educação *civilizadora do selvagem e salvadora da alma do gentio*, suprimindo com a *língua de cultura*, a língua de colonização, o déficit das línguas da Costa: o *f*, a falta da *fé* – fé cristã católica, para lhes salvar a alma do inferno; o *l* – *lei*, para lhes introduzir a ordem (moral eurojudaico-cristã) e a justiça, pelo direito natural; e *r* – *rei*, a quem deviam obediência por ordem divina:

A língua deste gentio toda pela costa é, uma: carece de três letras – *scilicet*, não se acha nela F, nem L, nem R, cousa digna de espanto, porque assim não têm Fé, nem Lei, nem Rei; e desta maneira vivem sem Justiça e desordenadamente. Estes índios andam nus sem cobertura alguma, assim

⁵ ALVES, Matheus Filipe da Costa. *Estudo sobre as formas de dominação em escolas, com enfoque no processo de militarização em Goiás*. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, 2021.

machos como fêmeas, não cobrem parte nenhuma de seu corpo, e trazem descoberto quanto a natureza lhes deu. (Gândavo, 2008, p. 65, 66)⁶

A estrutura da educação escolar é polarizada e hierarquizada: quem sabe, o missionário colonizador, ensina a quem não sabe, o gentio colonizado. Quem é o *gentio*? Em quais circunstâncias e pelo poder de qual enunciador (legislador) o povo invadido foi instaurado *gentio*? Por um erro dos portugueses e pelas circunstâncias.

Erro de português (1927)

Quando o português chegou
Debaixo duma bruta chuva
Vestiu o índio Que pena!
Fosse uma manhã de sol O
índio tinha despido O
português.

Oswald de Andrade (1890-1954)

Mais tarde, no século XVIII, sob os auspícios do Iluminismo e da Revolução Francesa, com a Reforma Pombalina, para mais que salvar e civilizar o gentio, domesticá-lo para o trabalho, é acirrada a reforma de seus costumes selvagens, no Diretório dos Índios (§ 6)⁷:

[...] introduzir logo nos povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos Povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz neles o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe. Observando, pois todas as Nações polidas do Mundo, este prudente, e sólido sistema, nesta conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidaram os primeiros Conquistadores estabelecer nela o uso da Língua, que chamaram geral; invenção verdadeiramente abominável, e diabólica, para que privados os Índios de todos aqueles meios, que os podiam civilizar, permanecessem na rústica, e bárbara sujeição, em que até agora se conservavam.

Para desterrar esse perniciosíssimo abuso, será um dos principais cuidados dos Diretores, estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Língua Portuguesa, não consentindo por modo algum, que os Meninos, e as Meninas, que pertencerem às Escolas, e todos aqueles Índios, que forem capazes de

⁶ GÂNDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brasil: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

⁷ DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS. Nação Mestiça. Disponível em: <https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm>.

instrução nesta matéria, usem da língua própria das suas Nações, ou da chamada geral; mas unicamente da Portuguesa, na forma, que Sua Majestade tem recomendado em repetidas ordens, que até agora se não observaram com total ruína Espiritual, e Temporal do Estado.

Olha que interessante, para os gregos, *bárbaro* era o “estrangeiro”, quem não falava a língua nem comungava da cultura gregas. Essa percepção sobre o “outro” foi difundida pelo império romano e reproduzida pelos povos romanizados. É assim que ela se reflete na documentação colonial e imperial sobre o Novo Mundo e a América pelos colonizadores portugueses e espanhóis, durante os períodos colonial e imperial. Na terra invadida, entendida como Novo Mundo, “bárbaro” continua sendo outro, mas deixa de ser o estrangeiro e passa a ser o povo invadido, por não falar a língua nem comungar da cultura do colonizador. Ou seja, “bárbaro” não é o estranho que chega e não sabe a língua do lugar, é quem está e não sabe a língua de quem chega. E “barbaridade” é o conjunto do comportamento e do modo de ser do invadido. Isso é a *culpabilização da vítima*, parte do *modus operandi* do cristianismo e do colonialismo, que ainda sustenta a cristandade e a colonialidade do pensamento e das práticas pedagógicas.

Pois reconceitualizemos “barbárie”, entendendo-a como o processo de colonização e de colonialidade, em que o “bárbaro” é o estrangeiro, invasor, colonizador. Assim, a colonialidade é a manutenção da matriz de poder, sob a força da violência colonial, ou seja, é a barbárie da colonização, em todos os seus aspectos. Entendida dessa forma, podemos dizer que na fundação da educação escolar brasileira, judaico-cristã eurocêntrica, evidenciam-se vários tipos de barbáries (violências), indissociáveis: violências *geo-ontoepistêmico-linguísticas* (Rezende; Lima, 2021; Barbosa da Silva, 2021)⁸.

Essas violências se mantêm nas práticas de genocídio dos povos indígenas e negros, de etnocídio, como, por exemplo, a negação de pertencimento às pessoas

⁸ REZENDE, Tânia Ferreira; LIMA, Hildomar José. Base Nacional Comum Curricular: diretrizes para a sustentação da colonialidade da linguagem. In: SILVA, K. A.; XAVIER, R. P. (Org.). *Múltiplos olhares para a Base Nacional Comum Curricular: Língua Portuguesa e Língua Inglesa*. Campinas: Pontes Editores, 2021 (no prelo).

BARBOSA DA SILVA, Marcos Flávio. *O lugar da violência geo-ontoepistêmica no imaginário global dominante numa concepção cosmolinguística*. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Letras. Universidade Federal de Goiás. 18 fls. 2021.

categorizadas como “pardas”, que são historicamente indígenas; ontocídio, a aniquilação da existência das pessoas e grupos subalternizados pela colonialidade; ecocídio, a destruição da natureza; epistemicídio, pilhagem e invalidação dos conhecimentos dos grupos aniquilados pela colonialidade; memoricídio, destruição e negação da memória e da vivência histórica das populações aniquiladas etc. Essas são práticas materiais e políticas de violências, são as barbáries da colonialidade. A educação escolar está comprometida com a manutenção dessas práticas, uma vez que resguarda as consciências e as subjetividades coloniais, por meio da sustentação de práticas linguísticas e epistemológicas herdadas à educação judaico-cristã eurocêntrica.

Então, para que a educação escolar enfrente a barbárie e seja uma aliada na construção de um *mundo mais próximo do que queremos*, que *caminhos são possíveis?* Eu sinalizei meu entendimento de barbárie, pelo campo da linguagem, ainda que pensar *que mundo queremos* seja uma questão mais complexa, da perspectiva intercultural, da travessia sociolinguística, geontoepistêmico-linguística. Seguindo a hipótese do projeto e partindo do tema do evento e da proposta da roda de conversas que nos entrelaça, pensando e compreendendo o mundo a partir do corpo que quer ser libertado, precisamos urgentemente *exorcizar as práticas socioculturais colonizadoras* da educação escolar. Como? Primeiro, (i) com a reconceitualização de “barbárie”, “bárbaro” e “barbaridade”; depois, pensando em (ii) que *mundo queremos?* Por fim, (iii) o que entendemos por “decolonização do pensamento”? e (iv) o que entendemos por “decolonização das práticas antirracistas”?

Pensando que a colonialidade é a manutenção da matriz de poder e das violências (barbaridades) coloniais, em todos os seus aspectos, uma proposta alternativa vem ainda de Antônio Bispo:

Nos terreiros dos povos pagãos politeístas (nas festas), as filhas e filhos de santo (pessoas da comunidade) se organizam circularmente no centro do terreiro (salão de festas), juntamente com a mãe ou pai de santo (animadora ou animador da festa) através de quem as deusas e deuses se manifestam, compartilhando a sabedoria da ancestralidade e a força viva da natureza, de acordo com a situação de cada pessoa da comunidade.

Então, com base no pensamento contracolonial do mestre dos saberes ancestrais quilombolas Antônio Nêgo Bispo dos Santos, fundamentado na *cosmopercepção afro-*

brasileira, a *circularidade*, como entendimento do mundo, leva a pensarmos em: (i) um pensamento plurista territorializado, no lugar de um pensamento monista desterritorializado; (ii) numa elaboração e numa estruturação circular, no lugar de uma elaboração e de uma estruturação vertical; (iii) de ação e atuação de contracolônização que enfrentem a permanente colonização; (iv) da busca da biointeração, no lugar do desenvolvimento⁹.

Dessa forma e com essa postura contracolônial poderemos pensar em ações e atuações que possibilitem a descolonização das práticas pedagógicas antirracistas, que promovam uma educação libertadora afetiva, sem castigar nem violentar o corpo em formação, os(as) “educando(as)”, sem violências geo-ontoepestêmico-linguísticas. Sempre que qualquer tipo de violência for acionado ou reclamado, a colonialidade estará atuando. Não é possível praticar ou promover a decolonialidade à força de domínio, autoridade, violência e discriminação.

O Estado brasileiro reconhece, ainda que muito tardiamente, que o Brasil é racista e que a democracia racial brasileira é um mito. Com isso, são criadas, depois de muita luta do movimento negro, políticas públicas, por meio de um conjunto de leis e diretrizes:

- 1) Lei 10.639/03, que alterou a Lei 9394/1996, LDB, tornando obrigatória a inclusão da História e Cultura Afro-brasileira no currículo escolar oficial; o Parecer CNE/CP 003/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicoraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- 2) Lei 11.645/08, que alterou a 10.639/03, somando a ela a História e Cultura Indígena;
- 3) Estatuto da Igualdade Racial de 2010, que é um compilado de regras e fundamentos legais antirracistas;
- 4) Lei 12.711/2012, que estabeleceu cotas sociais e raciais de ingresso em todas as universidades federais e, também, nos institutos federais de ensino técnico, médio e integrado;

⁹ SANTOS, Antônio (Nêgo) Bispo dos. *Quilombos, Modos e Significados*. Teresina: Editora COMEPI, 2007. SANTOS, Antônio (Nêgo) Bispo dos. *Colonização, quilombos, modos de significação*. Teresina: Editora COMEPI, 2015.

- 5) Lei 12.990/14, que estabeleceu a obrigatoriedade de cotas raciais para os concursos públicos federais.

O racismo, no Brasil, é crime e o combate ao racismo tem se fortalecido com a atual legislação vigente, ainda que a sensação que temos seja de inércia jurídica. Temos de reconhecer também que o combate ao racismo não significa a diminuição do racismo. O povo brasileiro ou não percebe o racismo como crime ou, se percebe, não se percebe racista, pois, no Brasil, não há crime, há criminoso(a) com um corpo marcado situado em um território definido e cercado. Se racismo é crime de branco(a) e branco(a) não erra, não comete crime, então, não tem como branco(a) ser racista, logo, não há racismo no Brasil. As pessoas não se percebem racistas, não acreditam que possam ser racistas, porque seus corpos não são criminalizáveis.

O mesmo argumento que ancora a questão racial pode fundamentar a colonialidade do pensamento e das práticas pedagógicas. Agora, todas as pessoas bem-intencionadas são decoloniais na educação escolar, principalmente, na universidade, e ficam muito irritadas se alguém sequer tentar mostrar que seu pensamento e sua prática não são decoloniais, porque ainda reproduzem os valores da cristandade e da colonialidade. É o mesmo que dizer que são pecadoras ou criminosas. É impossível rever e modificar padrões se não se reconhecer e se assumir habitando e reproduzindo esses padrões. Na cosmopercepção contracolonial indígena, “o futuro é ancestral” e o princípio fundador não é a evolução, é a transformação¹⁰.

AGORA É LEI

Dá cadeia para quem me chamar de negro analfabeto
 Só não dá cadeia para quem impõe o analfabetismo,
 obstruindo meu acesso às escolas
 Dá cadeia para quem me chamar de negro burro
 Só não dá cadeia para quem me chamar de "moreno",
 Mesmo sabendo que com isso querem me transformar em um híbrido
 E assim como aos burros, negar as condições de reprodução da minha raça

Nego Bispo

¹⁰ KRENAK, Ailton et al.. Ciclo de Estudos sobre a Vida – Flecha 1 A serpente e a canoa. Disponível em: <https://youtu.be/Cfroy5JTcy4>.